

  
**MINISTÉRIO DA EDUCAÇÃO**  
**SECRETARIA DE EDUCAÇÃO PROFISSIONAL E TECNOLÓGICA**  
**INSTITUTO FEDERAL DE EDUCAÇÃO, CIÊNCIA E TECNOLOGIA DE RORAIMA**  
 Campus Novo Paraíso

Portaria nº 630

Caracará-RR, 10 de setembro de 2015.

O Diretor Geral do Câmpus Novo Paraíso do Instituto Federal de Educação, Ciência e Tecnologia de Roraima – IFRR, no uso de suas atribuições legais,

**RESOLVE:**

Art. 1º. Retificar a Portaria nº. 600 de 26 de agosto de 2015.

Onde se lê:

Servidor	Exercício	De	Dias	Para	Dias
Susanna Alaide Bacchus	1º Período 2015	08/09/2015	15	08/09/2015	04
		a		11/09/2015	
	22/09/2015	11/02/2016	09		
	2º Período 2015	09/11/2015	15	01/06/2016	17
	a	23/11/2015		13/06/2016	

Leia-se:

Servidor	Exercício	De	Dias	Para	Dias
Susanna Alaide Bacchus	1º Período 2015	08/09/2015	15	08/09/2015	04
		a		11/09/2015	
	22/09/2015	11/02/2016	09		
	2º Período 2015	09/11/2015	15	01/06/2016	17
	a	23/11/2015		17/06/2016	

Art. 2º. Determinar que a Coordenação de Gestão de Pessoas, adote as providências cabíveis à aplicação da presente portaria.

Art. 3º. Que esta portaria entre em vigor na data de sua publicação.



MINISTÉRIO DA EDUCAÇÃO  
SECRETARIA DE EDUCAÇÃO PROFISSIONAL E TECNOLÓGICA  
INSTITUTO FEDERAL DE EDUCAÇÃO, CIÊNCIA E TECNOLOGIA DE RORAIMA  
Campus Novo Paraíso

Dê-se ciência, publique-se e cumpra-se.

Gabinete do Diretor Geral do Câmpus Novo Paraíso/IFRR, Caracarái-RR, 10 de setembro de 2015.

**Eliezer Nunes Silva**

Diretor Geral IFRR/Câmpus Novo Paraíso  
Port. N° 1.090/12-DOU nº 186 de 17/09/2012